



N. GUAIBA/RECEBIDO 10/Mar/2015 13:56 008547 1/2

SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 003/2015

Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

PROPOSIÇÃO N.º ____/____

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI

PROponente:
VER. MANOEL ELETRICISTA

Partido:
PPS

SESSÃO:

JUSTIFICATIVA:

Conforme ofício da Aliança Urbana de Skatistas, onde tomei conhecimento da decisão da reunião de seus associados onde sugeriram o nome da pista do parque da Juventude de 'SKATE PARK GUAIBA' que foi aprovado pelos seguidores e skatistas da comunidade praticante, apresento este substitutivo apoiando, o conjunto de ações a iniciativa destes aficionados deste esporte que respeito e admiro, que lutaram para ter seu local para a prática deste esporte e conseguiram, conseqüentemente merecem deste legislativo, nossa sensibilidade e respeito.

Diante do exposto, e as razões que me levaram a formular este substitutivo ao projeto de Lei 003/2015 espero poder contar com o apoio dos nobres pares desta casa para a sua aprovação.

Guaíba, 09 de Março de 2015

Assinatura do Proponente:

Documento publicado digitalmente por JOSE H. RAPHAELLI DE QUADROS em 10/03/2015 às 10:30:11.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação 5f13733b612395fe5f5142bc04740e3b.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.camaraguaiba.rs.gov.br/autenticidade>, mediante código 15839.

PLL 003/2015 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 003089 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D540D4DF29AAADD1FF37D771922553C



SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 003/2015

Dá denominação a Pista de Skate do Parque da Juventude.

PROPOSTA Nº
VER. MANOEL ELÉTRICISTA

PARTIDO
PPS

SESSÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaíba aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Pista de Skate localizada Av. Getúlio Vargas, parque da Juventude, passa a ter a seguinte denominação: "SKATE PARK GUAIBA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíba, 29 de Março de 2015

HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

